LEI Nº 2.377/2009

Autoriza a inclusão de Ação em Programa do PPA do quadriênio 2010/2013, conforme especifica.

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte Ação no Plano Plurianual do quadriênio 2010/2013, Lei Municipal nº 2.370/2009, com a descrição abaixo especificada:

PROGRAMA	: 0018	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE			
AÇÃO	: 1.037	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE ESPERA DO AEROPORTO MUNICIPAL			
UNIDADE	: 021002	DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO			
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: PROJETO				
META FÍSICA	: 2010: *01*	2011:	2012:	2013:	
UNIDADE DE MEDIDA	: OBRA				
RESULTADO	: ESPAÇO DE ESPERA DO AEROPORTO MUNICIPAL CONSTRUÍDO				
VRS. PREVISTOS (R$)	: 2010: *105.500,00*	2011: *0,00*	2012: *0,00*	2013: *0,00*	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 09 de dezembro de 2009.

LUIZ CARLOS MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL